



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à empresa **Rápido Cekat**, concessionária de transporte coletivo, para que tome providencias urgentes para melhorar o serviço prestado à população, haja vista o grande número de reclamações por parte dos usuários do transporte público.

JUSTIFICATIVA

Esta Colenda Casa há anos vem fazendo proposituras sobre os problemas na prestação de serviço de transporte coletivo em nosso município, mas novamente este subscritor foi procurado por um morador, que se utiliza do transporte coletivo e que informou que perdeu hora no trabalho por atraso da circular.

O Vereador, como fiscalizador dos serviços públicos, tem o poder-dever de tomar conhecimento da situação e cobrar quais providências cabíveis, já que houve uma licitação e as suas regras devem ser respeitadas tanto pela empresa vencedora quanto pela administração pública, sem deixar o prejuízo no bolso do usuário do serviço público.

Sabemos das dificuldades das empresas por serem altamente tributadas, com aumento dos combustíveis e outros pormenores que por vezes atrapalham a atividade empresarial, mas não pode ser motivo para uma prestação aquém da que foi estabelecida pelo certame licitatório a qual está vinculada.

Inclusive este Vereador, gostaria que a empresa Rapido Cekat, oficiasse esta Casa informando qual o procedimento para troca de ônibus em caso de quebra durante o percurso e o tempo máximo para que seja cumprido tal procedimento, e quais as razões de constantes atrasos nos itinerários, bem como quantos ônibus estão circulando atualmente e qual a frequência de troca desses veículos.

Por todas essas razões, faço a presente Moção de Apelo à empresa concessionário, para que tomem ciência das reclamações dos usuários, bem como para que sejam estudadas possíveis providências que sejam cabíveis por parte da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3S502RT9B7E4WPNY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3S50-2RT9-B7E4-WPNY